República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2107 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 182.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO , nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de SETEMBRO de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
29 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.30 10:50:31 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30 / 09 / 2021
Edição: 1643
RJ
Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.365.0019.1.027	604	4490.51	65.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	610	4490.52	23.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	612	4490.52	23.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	614	4490.52	23.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	618	4490.52	23.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	716	3390.39	25.000,00
		TOTAL	**182.000,00**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
29 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724

Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.30 10:52:12 -03'00'